



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 231/2015.

<b>APROVADO</b> 12 DISCUSSÃO EM 15, 09, 15 Em, 19 de agosto de 2015. PRESIDENTE
---

**SOLICITA AO EXMº SR PREFEITO  
A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO  
DE MONITORAMENTO DOS  
PONTOS DE TÁXIS DE CABO FRIO.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo aos preceitos que determinam o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito, solicitando a implantação de um Centro de Monitoramento dos pontos de táxis de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2015.

Emanuel Fernandes Freire da Silva

Vereador - Autor

#### JUSTIFICATIVA

Não é possível preservar a integridade física dos taxistas durante todo o tempo que dedicam a essa tão importante atividade profissional. Contudo, um Centro de Monitoramento implantado nos pontos de táxis de nossa cidade irá salvaguardá-los de algumas situações delituosas ou criminosas.

Com imagens gravadas nesses Centros de Monitoramento, pode-se inibir algumas iniciativas criminosas. Por outro lado, quando por desventura, acontecer algum crime que vitime esses profissionais, as imagens gravadas poderão auxiliar a polícia a desvendar o crime.

É importante ressaltar que os Centros de Monitoramento deverão estar providos de câmeras capazes de gravar imagens em ambientes com pouca luz, tecnologia fartamente oferecida no mercado.